



PORTARIA Nº 19, DE 27 DE ABRIL DE 2019

Aprova a alteração da Agência Bancária da Conta Corrente do CRP/18ª Região junto ao Banco do Brasil.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO deliberação plenária ocorrida durante a 114ª Sessão Plenária Ordinária, de 26 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da agência bancária referente a conta corrente do CRP-18ª Região junto ao Banco do Brasil, passando a conta corrente do Conselho pertencer a Agência Setor Público, nº 3834-2, localizada a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2300, Edifício Empresarial Tapajós, 13º Andar, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá-MT.

Parágrafo único: O número da Conta Corrente permanece inalterado.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de abril de 2019.

Morgana Moreira Moura

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Psicologia 18ª Região